

ANEXO I

FREGUESIA DE CERCAL

(a que se reporta o artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Estudantes do Município de Velas)

Aviso n.º 14429/2011

QUADRO I

Escalões	Capitações (rendimento <i>per capita</i>)	Pontuação da Capitação	Bolsa
I	Até 175 €	60	1 350 €
II	Até 225 €	40	1 050 €
III	Até 275 €	20	550 €
IV	Até 325 €	10	350 €
V	Até 450 €	0	180 €

204907145

MUNICÍPIO DE VIZELA

Aviso n.º 14427/2011

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, com vista ao preenchimento de quatro postos de trabalho (Referência A — 1 lugar de técnico superior — psicólogo), aberto por aviso n.º 248/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 04.01.2011, homologada por mim em 05.07.2011:

Candidatos aprovados:

Andreia Sofia Rodrigues Balas — 15,50 valores
 Ana Paula Martins Lima — 14,36 valores
 Elisabete Sousa Araújo — 14,28 valores
 Cátia Vanessa Lopes Fernandes — 14,12 valores
 Ana Maria Baptista da Costa Peixoto — 13,79 valores
 Tânia Isabel Moreira da Rocha — 13,76 valores
 Ana Sofia Colsoul Pires Dias Abreu — 12,86 valores
 Gonçalo Filipe Aguiar Gonçalves — 12,86 valores
 Jennifer Alves Flambo — 12,36 valores
 Isabel Cristina Oliveira Loureiro — 12,33 valores
 Raquel Maria Mendes Morais — 12,29 valores
 Elisabete Rodrigues Novais — 11,78 valores
 Paula Cristina Carvalho Moreira — 11,69 valores
 Joana Isabel das Neves Soares — 10,86 valores

7 de Julho de 2011. — O Presidente, *Dinis Manuel da Silva Costa*.
 304892922

FREGUESIA DE BERINGEL

Aviso n.º 14428/2011

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho da Junta de Freguesia de Beringel, proferido a 27/06/2011, e na sequência de procedimento concursal comum, procedeu-se, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 90 dias, com a trabalhadora Alexandra Cristina Aguiã Martins, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Serviços Administrativos), e com os trabalhadores Mário Fernando Nogueira dos Santos e José António Marujo Cavaco, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Serviços Urbanos) para ocupação de postos de trabalho do mapa de pessoal, ficando posicionados na 1.ª posição remuneratória da categoria, nível 1 da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de Julho de 2011.

(Isento de fiscalização prévia).

7 de Julho de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia de Beringel, *Francisco José Martins Lança*.

304894615

Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1 — Nos termos dos n.ºs 2 a 4 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, da alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04 e n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30/06, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de 29 de Junho de 2011, conforme o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira/categoria de assistente operacional, área de auxiliar administrativo, conforme mapa de pessoal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, conforme FAQ no sítio da DGAEP, não procedeu esta freguesia a essa consulta.

3 — Legislação aplicável — Este procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro e alterada pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril.

4 — Local de trabalho — Freguesia de Cercal.

5 — Posição Remuneratória 1.ª, Nível Remuneratório 1, actualmente 485,00€, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

6 — O recrutamento para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado inicia-se sempre entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou que se encontrem colocados em situação de mobilidade especial. Em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação da norma atrás descrita, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos dos n.ºs 4 e 6.º do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com a alínea g) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril.

7 — Requisitos obrigatórios de admissão — Poderão concorrer indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais: Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, para o exercício de funções de grau de complexidade 1, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de acordo com a idade do candidato, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8 — Forma para a apresentação das candidaturas:

8.1 — Forma — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de formulário tipo de utilização obrigatória, o qual está disponível na Secretaria da Junta de Freguesia e na respectiva página electrónica, endereço www.freguesiacercal.com, nos termos do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril e entregue pessoalmente na Secretaria da Junta de Freguesia de Cercal, ou remetido por correio registado com aviso de recepção, para a Junta de Freguesia de Cercal, Largo do